DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES

EXECUTIVO

VOL. 7, Nº 718/2025
ISSN 2764-6858

NINA RODRIGUES, SEXTA
* 04 DE ABRIL DE 2025

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES 2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 PROCESSO ADM. 09/2025 7
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23
AVISO DE LICITAÇÃO SEM EFEITO PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2025 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. 08/2025

O **MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO,** por meio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no **CNPJ: 06.124.408/0001-51,** com sede na Praça Rui Fernandes Costa; s/n; centro; Nina Rodrigues, representado pelo Secretario Municipal, o senhor Lucas Martins da Conceição, inscrito no CPF: 016.777.543-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2025, publicada no 18/02/2025, processo administrativo n.º 08/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de forros e divisórias, visando atender à Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, especificados no Edital de Licitação nº 05/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: EYXO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 32.351.807/0001-65;
ENDEREÇO: RUA SÃO BENEDITO, Nº 123-A; BAIRRO: CENTRO CEP: 65.430-00 VARGEM GRANDE/MA;
REPRESENTANTE: SALIM JORGE TRABULSI MARTINS
E-MAIL: eyxoeng@gmail.com TEL.: (98) 99130-5872

Ítem	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Total
1.0			**MÃO DE OBRA**					**R$ 17.591,64**
1.1	12872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	H	132	17,23	R$ 21,67	R$ 2.860,44
1.2	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	330	12,47	R$ 15,68	R$ 5.174,40
1.3	10489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	H	110	13,1	R$ 16,48	R$ 1.812,80
1.4	44497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	440	13,99	R$ 17,60	R$ 7.744,00
2.0			**MATERIAIS AVULSOS**					**R$ 89.831,24**
2.1	36238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	880	22,47	R$ 28,26	R$ 24.868,80
2.2	36246	SINAPI	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	M	1.210,00	3,77	R$ 4,74	R$ 5.735,40
2.3	39427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	880	7,78	R$ 9,79	R$ 8.615,20
2.4	39435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	16.500,00	0,11	R$ 0,14	R$ 2.310,00
2.5	4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	7.700,00	0,69	R$ 0,87	R$ 6.699,00
2.6	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	66	28,71	R$ 36,11	R$ 2.383,26
2.7	11188	SINAPI	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	M2	11	199,99	R$ 251,55	R$ 2.767,05
2.8	10490	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	M2	8,8	131,25	R$ 165,09	R$ 1.452,79
2.9	10506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	13,2	236,44	R$ 297,39	R$ 3.925,55
2.10	10502	SINAPI	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	8,8	386,55	R$ 486,20	R$ 4.278,56
2.11	11186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	8,8	430	R$ 540,85	R$ 4.759,48
2.12	3104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	8,8	173,28	R$ 217,95	R$ 1.917,96
2.13	38168	SINAPI	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	3,3	138,08	R$ 173,68	R$ 573,14
2.14	MERCADO		DOBRADIÇA ALUMINIO PARA PORTA DE ALUMINIO	und	9,9	29,99	R$ 37,72	R$ 373,43

2.15	3081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	22	148,74	R$ 187,09	R$ 4.115,98
2.16	933	ORSE	EUCATEX ISOLANTE 300 X 300 X 19MM OU SIMILAR	M2	27,5	17,25	R$ 21,70	R$ 596,75
2.17	12487	ORSE	FECHO RODINATO 4F PPR P/JANELA MAX-AR	UND	5,5	30,74	R$ 38,66	R$ 212,63
2.18	39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	27,5	26,43	R$ 33,24	R$ 914,10
2.19	11552	SINAPI	PERFIL U DE ABAS IGUAIS, EM ALUMINIO, 1/2" (1,27 X 1,27 CM), PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	77	6,98	R$ 8,78	R$ 676,06
2.20	34584	SINAPI	BLOCO DE GESSO VAZADO, BRANCO, E = *7* CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	M2	55	50,34	R$ 63,32	R$ 3.482,60
2.21	3315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	550	0,95	R$ 1,19	R$ 654,50
2.22	2621	ORSE	TARUGO (BAGUETE PLÁSTICO) TARUCEL D=6MM	M	132	0,64	R$ 0,80	R$ 105,60
2.23	12796	ORSE	PORTA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO VENEZIANA (ATÉ 50%) E VIDRO (ATÉ 50%), DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS, FECHADURA EXCLUSIVE VIDRO	M2	4,16	270	R$ 339,61	R$ 1.412,78
2.24	20250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	KG	33	25,11	R$ 31,58	R$ 1.042,14
2.25	39419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	99	10,57	R$ 13,29	R$ 1.315,71
2.26	39422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	99	11,99	R$ 15,08	R$ 1.492,92
2.27	39431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	132	0,37	R$ 0,47	R$ 62,04
2.28	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	132	3,32	R$ 4,18	R$ 551,76
2.29	39433	SINAPI	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA	KG	55	3,31	R$ 4,16	R$ 228,80
2.30	39438	SINAPI	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM	UN	2.200,00	0,28	R$ 0,35	R$ 770,00
2.31	39412	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	55	22,22	R$ 27,95	R$ 1.537,25
TOTAL GERAL					**R$ 107.422,88**			

EMPRESA: CONSTRUTORA H. N. LTDA;
CNPJ: 02.092.012/0001-19;
ENDEREÇO: RUA MANOEL VICENTE, Nº 200 - A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.450-000, NINA RODRIGUES/MA;
REPRESENTANTE: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
E-MAIL: construtorahnltda@gmail.com TEL.: (98) 99147-8930

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**MÃO DE OBRA**						**R$ 95.041,52**
1.1	00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	660,00	R$ 21,71	R$ 14.328,60
1.2	00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2.640,00	R$ 15,83	R$ 41.791,20
1.3	00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	536,80	R$ 16,51	R$ 8.862,57
1.4	00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1.705,00	R$ 17,63	R$ 30.059,15
2	**MATERIAIS AVULSOS**						**R$ 494.757,62**
2.1	00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	10.176,10	R$ 24,01	R$ 244.328,16
2.2	00036246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	SINAPI	M	4.125,00	R$ 4,02	R$ 16.582,50
2.3	00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	2.860,00	R$ 8,30	R$ 23.738,00
2.4	00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	49.500,00	R$ 0,12	R$ 5.940,00
2.5	00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	49.500,00	R$ 0,74	R$ 36.630,00
2.6	00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	135,30	R$ 30,66	R$ 4.148,30
2.7	00011188	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	27,50	R$ 213,60	R$ 5.874,00
2.8	00010490	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	33,00	R$ 140,18	R$ 4.625,94
2.9	00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	93,50	R$ 253,80	R$ 23.730,30
2.10	00010502	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	27,50	R$ 413,18	R$ 11.362,45
2.11	00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	26,40	R$ 459,22	R$ 12.123,41

2.12	00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	22,00	R$ 188,84	R$ 4.154,48
2.13	00038168	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	SINAPI	UN	38,50	R$ 147,47	R$ 5.677,60
2.14	Mercado	DOBRADIÇA ALUMINIO PARA PORTA DE ALUMINIO		und	33,00	R$ 38,92	R$ 1.284,36
2.15	00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	22,00	R$ 159,50	R$ 3.509,00
2.16	I00933	Eucatex isolante 300 x 300 x 19mm ou similar	ORSE	m2	110,00	R$ 18,43	R$ 2.027,30
2.17	I12487	Fecho Rodinato 4F PPR p/janela Max-ar	ORSE	un	29,70	R$ 32,83	R$ 975,05
2.18	00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	119,90	R$ 28,22	R$ 3.383,58
2.19	00011552	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL) E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,149 KG/M	SINAPI	M	214,50	R$ 7,46	R$ 1.600,17
2.20	00034584	BLOCO DE GESSO VAZADO, BRANCO, E = *7* CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	SINAPI	M2	1.016,40	R$ 53,76	R$ 54.641,66
2.21	00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	2.090,00	R$ 1,01	R$ 2.110,90
2.22	I02621	Tarugo (Baguete Plástico) Tarucel d=6mm	ORSE	m	419,10	R$ 0,69	R$ 289,18
2.23	S11947	Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro	ORSE	m2	16,50	R$ 335,61	R$ 5.537,57
2.24	00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	198,00	R$ 26,82	R$ 5.310,36
2.25	00039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	110,00	R$ 11,29	R$ 1.241,90
2.26	00039422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	160,60	R$ 12,81	R$ 2.057,29
2.27	00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	622,60	R$ 0,39	R$ 242,81
2.28	00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	203,50	R$ 3,54	R$ 720,39
2.29	00039433	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA	SINAPI	KG	112,20	R$ 3,53	R$ 396,07
2.30	00039438	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM	SINAPI	UN	12.166,00	R$ 0,30	R$ 3.649,80
2.31	00039412	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	SINAPI	M2	289,30	R$ 23,73	R$ 6.865,09
					VALOR BDI TOTAL:		**R$ 135.428,00**
					VALOR ORÇAMENTO:		**R$ 454.371,00**
					VALOR TOTAL:		**R$ 589.799,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.
3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços poderá será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.
5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes

da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

1. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;
2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES:

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de

2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS:

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO:

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Nina Rodrigues/MA, 24 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS MARTINS DA CONCEIÇÃO
PORT.: nº 01/2025

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÂMARA CORRÊA SÁ
PORT.: nº 04/2025

DETENTORA DO REGISTRO:
EYXO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 32.351.807/0001-65
SALIM JORGE TRABULSI MARTINS
PROPIETARIO
CPF: 048.523.823-36

DETENTORA DO REGISTRO:
CONSTRUTORA H. N. LTDA
CNPJ nº: 02.092.012/0001-19
EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
PROPIETARIO
CPF: 039.619.483-48

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 9fefa02cdebad0f43601b077fcc68ff9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 PROCESSO ADM. 09/2025

O **MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO,** por meio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no **CNPJ: 06.124.408/0001-51,** com sede na Praça Rui Fernandes Costa; s/n; centro; Nina Rodrigues, representado pelo Secretario Municipal, o senhor Lucas Martins da Conceição, inscrito no CPF: 016.777.543-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2025, publicada no 21/02/2025, processo administrativo n.º 09/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender as demandas das secretarias Municipais de Nina Rodrigues/MA, especificados no Edital de Licitação nº 06/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: PJP SUPERMERCADO LTDA;
CNPJ: 54.736.383/0001-90;

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Nº 145; BAIRRO: CENTRO; CEP: 65.430-00 VARGEM GRANDE/MA;
REPRESENTANTE: CARLOS AUGUSTO SILVA DA SILVA
E-MAIL: pjpsupermercadoltda@gmail.com TEL.: (98) 99127-9812

ITEM	DISCRIMINAÇAO	MARCA	UNID.	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Detergente liquido de 1ª qualidade, composição Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador pH, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfanato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, apresentado em embalagem plásticas transparente, resistente com 500ml, caixa c/ 12 unid.	Dulago	CX	1040	R$ 19,30	R$ 20.072,00
2	Sabonete fragrâncias variadas, composição sais sódicos de ácidos graxos, hidóxido de sódio, cloreto de sódio, formoldeído, distiribifenil dissulfonato dissódico, edetato tetrassódico, etidronato, embalados em papel, pct c/ 12 unid 90gr	Lux	PCT	78	R$ 17,85	R$ 1.392,30
4	ALVEJANTE LIQUIDO Solução de Hipoclorito de Sódio (cloro), com ação alvejante, 12 x 1 l	Ype	CX	364	R$ 102,00	R$ 37.128,00
5	Sabão em barra composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado em caixa 10 pct de 05 barra de 200 g	Ype	CX	260	R$ 64,60	R$ 16.796,00
13	Copo descartável capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades. Cx com 25pacotes	Marata	CX	312	R$ 38,85	R$ 12.121,20
14	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x6 pct	Ultraplas	PCT	234	R$ 12,60	R$ 2.948,40
15	Saco de lixo de 30 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ pct 25x10	Ultraplas	PCT	260	R$ 19,70	R$ 5.122,00
17	Cesto de lixo de plástico, roliço com PEDAL e tampa, de plástico, resistente com capacidade mínima de 15 lts para banheiro	Sanremo	UNID.	156	R$ 15,00	R$ 2.340,00
18	Cesto de lixo de plástico, roliço com furos, sem tampa, com o diametro da boca maior que o do fundo, para banheiro com no mínimo 10 l.	Sanremo	unid.	156	R$ 16,85	R$ 2.628,60
22	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	Condor	UNID	26	R$ 22,20	R$ 577,20
23	Pá para lixo, Material sintético e pigmento, cabo curto.	Condor	UNID.	104	R$ 6,05	R$ 629,20
24	Pá para lixo, material sintético e pigmento, com cabo longo.	Condor	UNID.	104	R$ 14,45	R$ 1.502,80
27	Rodo de plástico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência.	Condor	UNID.	104	R$ 13,80	R$ 1.435,20
30	Vassoura de piaçava sintética, cerdas grossas	Condor	UNID.	260	R$ 17,00	R$ 4.420,00
31	Desodorizador de ar composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etilbenzil e cloreto amônio 0,15%, ingrediente ativo, solubilizantes coadjuvantes, perfume, apresentado em spray aerosol com 360ml/286g, caixa c/12 unid	Glade	CX	182	R$ 21,25	R$ 3.867,50
34	Limpador multi uso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml,unidades.	Veja	und	208	R$ 5,80	R$ 1.206,40

35	Limpador para vidros c/ gatilho vidrex bio álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. frasco plástico com 500ml, caixa com 12 unidades	Veja	CX	156	R$ 49,55	R$ 7.729,80
38	Touca para Cozinheira, pct c/ 100 unid.	Bompack	PCT	104	R$ 11,45	R$ 1.190,80
39	Desinfetante composição essência de LAVANDA, nonifenol etoxilado9,5 moles, cloreto de alquildimeti benzil amônio-0,6% (principio ativo), dispersão de copolímero estireno acrílico,corante, em embalagem plástica transparente de 2 L, caixa c/ 06 unidades.	Azulim	CX	520	R$ 51,50	R$ 26.780,00
43	Bota de borracha tamanhos variados cor branca	Marluvas	PAR	52	R$ 43,00	R$ 2.236,00
44	Bota de borracha tamanhos variados cor preta	Marluvas	PAR	52	R$ 45,65	R$ 2.373,80
45	Caixa de isopor capacidade mínima 100 L	Isoterm	UNID.	13	R$ 130,25	R$ 1.693,25
46	Caixa de isopor capacidade mínima 12 L	Isoeste	UNID.	36	R$ 18,70	R$ 673,20
47	Caixa de isopor capacidade mínima 21 L	Isoeste	UNID.	36	R$ 38,65	R$ 1.391,40
51	Pilhas grande tipo D alcalinasde 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	Panasonic	UNID.	42	R$ 8,70	R$ 365,40
52	Pilhas pequena tipo AA alcalina 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	Panasonic	UNID.	36	R$ 7,60	R$ 273,60
53	Pilhas pequena tipo AAA alcalina 1,5 V LR03 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Cartela 2x1	Panasonic	CARTELA	52	R$ 3,25	R$ 169,00
54	Sandálias de borracha tipo havaianas tamanhos variados.	Havaianas	PAR	42	R$ 16,70	R$ 701,40
59	Caixa plástica vazada, utilizada para armazenamento e transporte de produtos cárneos e pescados, dimensões externas de 60cm de comp.x40cm de largura.	SOPRANO	UNID	10	R$ 36,60	R$ 366,00
61	Xicara de vidro transparente para café com pirex	Duralex	UNID	208	R$ 12,30	R$ 2.558,40
62	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	Wincy	UNID.	182	R$ 13,30	R$ 2.420,60
63	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	Prafesta	PCT	78	R$ 4,80	R$ 374,40
67	Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades	Bic	CARTELA	52	R$ 56,90	R$ 2.958,80
TOTAL						**R$ 168.442,65**
cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos						

ITEM	DISCRIMINAÇAO	MARCA	UNID.	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Detergente liquido de 1ª qualidade, composição Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador pH, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfanato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, apresentado em embalagem plásticas transparente, resistente com 500ml, caixa c/ 12 unid.	Dulago	CX	1360	R$ 19,30	R$ 26.248,00
2	Sabonete fragrâncias variadas, composição sais sódicos de ácidos graxos, hidóxido de sódio, cloreto de sódio, formoldeído, distiribifenil dissulfonato dissódico, edetato tetrassódico, etidronato, embalados em papel, pct c/ 12 unid 90gr	Lux	PCT	102	R$ 17,85	R$ 1.820,70

4	ALVEJANTE LIQUIDO Solução de Hipoclorito de Sódio (cloro), com ação alvejante, 12 x 1 l	Ype	CX	476	R$ 102,00	R$ 48.552,00
5	Sabão em barra composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado em caixa 10 pct de 05 barra de 200 g	Ype	CX	340	R$ 64,60	R$ 21.964,00
13	Copo descartável capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades. Cx com 25pacotes	Marata	CX	408	R$ 38,85	R$ 15.850,80
14	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x6 pct	Ultraplas	PCT	306	R$ 12,60	R$ 3.855,60
15	Saco de lixo de 30 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ pct 25x10	Ultraplas	PCT	340	R$ 19,70	R$ 6.698,00
17	Cesto de lixo de plástico, roliço com PEDAL e tampa, de plástico, resistente com capacidade mínima de 15 lts para banheiro	Sanremo	UNID.	204	R$ 15,00	R$ 3.060,00
18	Cesto de lixo de plástico, roliço com furos, sem tampa, com o diametro da boca maior que o do fundo, para banheiro com no mínimo 10 l.	Sanremo	unid.	204	R$ 16,85	R$ 3.437,40
22	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	Condor	UNID	34	R$ 22,20	R$ 754,80
23	Pá para lixo, Material sintético e pigmento, cabo curto.	Condor	UNID.	136	R$ 6,05	R$ 822,80
24	Pá para lixo, material sintético e pigmento, com cabo longo.	Condor	UNID.	136	R$ 14,45	R$ 1.965,20
27	Rodo de plástico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência.	Condor	UNID.	136	R$ 13,80	R$ 1.876,80
30	Vassoura de piaçava sintética, cerdas grossas	Condor	UNID.	340	R$ 17,00	R$ 5.780,00
31	Desodorizador de ar composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etilbenzil e cloreto amônio 0,15%, ingrediente ativo, solubilizantes coadjuvantes, perfume, apresentado em spray aerosol com 360ml/286g, caixa c/12 unid	Glade	CX	238	R$ 21,25	R$ 5.057,50
34	Limpador multi uso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml,unidades.	Veja	und	272	R$ 5,80	R$ 1.577,60
35	Limpador para vidros c/ gatilho vidrex bio álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. frasco plástico com 500ml, caixa com 12 unidades	Veja	CX	204	R$ 49,55	R$ 10.108,20
38	Touca para Cozinheira, pct c/ 100 unid.	Bompack	PCT	136	R$ 11,45	R$ 1.557,20
39	Desinfetante composição essência de LAVANDA, nonifenol etoxilado9,5 moles, cloreto de alquildimeti benzil amônio-0,6% (principio ativo), dispersão de copolímero estireno acrílico,corante, em embalagem plástica transparente de 2 L, caixa c/ 06 unidades.	Azulim	CX	680	R$ 51,50	R$ 35.020,00
43	Bota de borracha tamanhos variados cor branca	Marluvas	PAR	68	R$ 43,00	R$ 2.924,00
44	Bota de borracha tamanhos variados cor preta	Marluvas	PAR	68	R$ 45,65	R$ 3.104,20
45	Caixa de isopor capacidade mínima 100 L	Isoterm	UNID.	17	R$ 130,25	R$ 2.214,25
46	Caixa de isopor capacidade mínima 12 L	Isoeste	UNID.	48	R$ 18,70	R$ 897,60
47	Caixa de isopor capacidade mínima 21 L	Isoeste	UNID.	48	R$ 38,65	R$ 1.855,20

51	Pilhas grande tipo D alcalinasde 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	Panasonic	UNID.	54	R$ 8,70	R$ 469,80
52	Pilhas pequena tipo AA alcalina 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	Panasonic	UNID.	48	R$ 7,60	R$ 364,80
53	Pilhas pequena tipo AAA alcalina 1,5 V LR03 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Cartela 2x1	Panasonic	CARTELA	68	R$ 3,25	R$ 221,00
54	Sandálias de borracha tipo havaianas tamanhos variados.	Havaianas	PAR	54	R$ 16,70	R$ 901,80
59	Caixa plástica vazada, utilizada para armazenamento e transporte de produtos cárneos e pescados, dimensões externas de 60cm de comp.x40cm de largura.	SOPRANO	UNID	14	R$ 36,60	R$ 512,40
61	Xicara de vidro transparente para café com pirex	Duralex	UNID	272	R$ 12,30	R$ 3.345,60
62	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	Wincy	UNID.	238	R$ 13,30	R$ 3.165,40
63	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	Prafesta	PCT	102	R$ 4,80	R$ 489,60
67	Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades	Bic	CARTELA	68	R$ 56,90	R$ 3.869,20
TOTAL						**R$ 220.341,45**
duzentos e vinte mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos						

ITEM	DISCRIMINAÇAO	MARCA	UNID.	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Detergente liquido de 1ª qualidade, composição Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador pH, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfanato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, apresentado em embalagem plásticas transparente, resistente com 500ml, caixa c/ 12 unid.	Dulago	CX	1320	R$ 19,30	R$ 25.476,00
2	Sabonete fragrâncias variadas, composição sais sódicos de ácidos graxos, hidóxido de sódio, cloreto de sódio, formoldeído, distiribifenil dissulfonato dissódico, edetato tetrassódico, etidronato, embalados em papel, pct c/ 12 unid 90gr	Lux	PCT	99	R$ 17,85	R$ 1.767,15
4	ALVEJANTE LIQUIDO Solução de Hipoclorito de Sódio (cloro), com ação alvejante, 12 x 1 l	Ype	CX	462	R$ 102,00	R$ 47.124,00
5	Sabão em barra composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado em caixa 10 pct de 05 barra de 200 g	Ype	CX	330	R$ 64,60	R$ 21.318,00
13	Copo descartável capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades. Cx com 25pacotes	Marata	CX	396	R$ 38,85	R$ 15.384,60
14	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x6 pct	Ultraplas	PCT	297	R$ 12,60	R$ 3.742,20
15	Saco de lixo de 30 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ pct 25x10	Ultraplas	PCT	330	R$ 19,70	R$ 6.501,00
17	Cesto de lixo de plástico, roliço com PEDAL e tampa, de plástico, resistente com capacidade mínima de 15 lts para banheiro	Sanremo	UNID.	198	R$ 15,00	R$ 2.970,00

18	Cesto de lixo de plástico, roliço com furos, sem tampa, com o diametro da boca maior que o do fundo, para banheiro com no mínimo 10 l.	Sanremo	unid.	198	R$ 16,85	R$ 3.336,30
22	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	Condor	UNID	33	R$ 22,20	R$ 732,60
23	Pá para lixo, Material sintético e pigmento, cabo curto.	Condor	UNID.	132	R$ 6,05	R$ 798,60
24	Pá para lixo, material sintético e pigmento, com cabo longo.	Condor	UNID.	132	R$ 14,45	R$ 1.907,40
27	Rodo de plástico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência.	Condor	UNID.	132	R$ 13,80	R$ 1.821,60
30	Vassoura de piaçava sintética, cerdas grossas	Condor	UNID.	330	R$ 17,00	R$ 5.610,00
31	Desodorizador de ar composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etilbenzil e cloreto amônio 0,15%, ingrediente ativo, solubilizantes coadjuvantes, perfume, apresentado em spray aerosol com 360ml/286g, caixa c/12 unid	Glade	CX	231	R$ 21,25	R$ 4.908,75
34	Limpador multi uso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml,unidades.	Veja	und	264	R$ 5,80	R$ 1.531,20
35	Limpador para vidros c/ gatilho vidrex bio álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. frasco plástico com 500ml, caixa com 12 unidades	Veja	CX	198	R$ 49,55	R$ 9.810,90
38	Touca para Cozinheira, pct c/ 100 unid.	Bompack	PCT	132	R$ 11,45	R$ 1.511,40
39	Desinfetante composição essência de LAVANDA, nonifenol etoxilado9,5 moles, cloreto de alquildimeti benzil amônio-0,6% (principio ativo), dispersão de copolímero estireno acrílico,corante, em embalagem plástica transparente de 2 L, caixa c/ 06 unidades.	Azulim	CX	660	R$ 51,50	R$ 33.990,00
43	Bota de borracha tamanhos variados cor branca	Marluvas	PAR	66	R$ 43,00	R$ 2.838,00
44	Bota de borracha tamanhos variados cor preta	Marluvas	PAR	66	R$ 45,65	R$ 3.012,90
45	Caixa de isopor capacidade mínima 100 L	Isoterm	UNID.	17	R$ 130,25	R$ 2.214,25
46	Caixa de isopor capacidade mínima 12 L	Isoeste	UNID.	46	R$ 18,70	R$ 860,20
47	Caixa de isopor capacidade mínima 21 L	Isoeste	UNID.	46	R$ 38,65	R$ 1.777,90
51	Pilhas grande tipo D alcalinasde 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	Panasonic	UNID.	53	R$ 8,70	R$ 461,10
52	Pilhas pequena tipo AA alcalina 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	Panasonic	UNID.	46	R$ 7,60	R$ 349,60
53	Pilhas pequena tipo AAA alcalina 1,5 V LR03 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Cartela 2x1	Panasonic	CARTELA	66	R$ 3,25	R$ 214,50
54	Sandálias de borracha tipo havaianas tamanhos variados.	Havaianas	PAR	53	R$ 16,70	R$ 885,10
59	Caixa plástica vazada, utilizada para armazenamento e transporte de produtos cárneos e pescados, dimensões externas de 60cm de comp.x40cm de largura.	SOPRANO	UNID	13	R$ 36,60	R$ 475,80

61	Xicara de vidro transparente para café com pirex	Duralex	UNID	264	R$ 12,30	R$ 3.247,20
62	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	Wincy	UNID.	231	R$ 13,30	R$ 3.072,30
63	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	Prafesta	PCT	99	R$ 4,80	R$ 475,20
67	Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades	Bic	CARTELA	66	R$ 56,90	R$ 3.755,40
TOTAL						**R$ 213.881,15**
duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta e um reais e quinze centavos						

ITEM	DISCRIMINAÇAO	MARCA	UNID.	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Detergente liquido de 1ª qualidade, composição Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador pH, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfanato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, apresentado em embalagem plásticas transparente, resistente com 500ml, caixa c/ 12 unid.	Dulago	CX	280	R$ 19,30	R$ 5.404,00
2	Sabonete fragrâncias variadas, composição sais sódicos de ácidos graxos, hidóxido de sódio, cloreto de sódio, formoldeído, distiribifenil dissulfonato dissódico, edetato tetrassódico, etidronato, embalados em papel, pct c/ 12 unid 90gr	Lux	PCT	21	R$ 17,85	R$ 374,85
4	ALVEJANTE LIQUIDO Solução de Hipoclorito de Sódio (cloro), com ação alvejante, 12 x 1 l	Ype	CX	98	R$ 102,00	R$ 9.996,00
5	Sabão em barra composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado em caixa 10 pct de 05 barra de 200 g	Ype	CX	70	R$ 64,60	R$ 4.522,00
13	Copo descartável capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades. Cx com 25pacotes	Marata	CX	84	R$ 38,85	R$ 3.263,40
14	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x6 pct	Ultraplas	PCT	63	R$ 12,60	R$ 793,80
15	Saco de lixo de 30 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ pct 25x10	Ultraplas	PCT	70	R$ 19,70	R$ 1.379,00
17	Cesto de lixo de plástico, roliço com PEDAL e tampa, de plástico, resistente com capacidade mínima de 15 lts para banheiro	Sanremo	UNID.	42	R$ 15,00	R$ 630,00
18	Cesto de lixo de plástico, roliço com furos, sem tampa, com o diametro da boca maior que o do fundo, para banheiro com no mínimo 10 l.	Sanremo	unid.	42	R$ 16,85	R$ 707,70
22	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	Condor	UNID	7	R$ 22,20	R$ 155,40
23	Pá para lixo, Material sintético e pigmento, cabo curto.	Condor	UNID.	28	R$ 6,05	R$ 169,40
24	Pá para lixo, material sintético e pigmento, com cabo longo.	Condor	UNID.	28	R$ 14,45	R$ 404,60
27	Rodo de plástico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência.	Condor	UNID.	28	R$ 13,80	R$ 386,40
30	Vassoura de piaçava sintética, cerdas grossas	Condor	UNID.	70	R$ 17,00	R$ 1.190,00

31	Desodorizador de ar composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etilbenzil e cloreto amônio 0,15%, ingrediente ativo, solubilizantes coadjuvantes, perfume, apresentado em spray aerosol com 360ml/286g, caixa c/12 unid	Glade	CX	49	R$ 21,25	R$ 1.041,25
34	Limpador multi uso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml,unidades.	Veja	und	56	R$ 5,80	R$ 324,80
35	Limpador para vidros c/ gatilho vidrex bio álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. frasco plástico com 500ml, caixa com 12 unidades	Veja	CX	42	R$ 49,55	R$ 2.081,10
38	Touca para Cozinheira, pct c/ 100 unid.	Bompack	PCT	28	R$ 11,45	R$ 320,60
39	Desinfetante composição essência de LAVANDA, nonifenol etoxilado9,5 moles, cloreto de alquildimeti benzil amônio-0,6% (principio ativo), dispersão de copolímero estireno acrílico,corante, em embalagem plástica transparente de 2 L, caixa c/ 06 unidades.	Azulim	CX	140	R$ 51,50	R$ 7.210,00
43	Bota de borracha tamanhos variados cor branca	Marluvas	PAR	14	R$ 43,00	R$ 602,00
44	Bota de borracha tamanhos variados cor preta	Marluvas	PAR	14	R$ 45,65	R$ 639,10
45	Caixa de isopor capacidade mínima 100 L	Isoterm	UNID.	3	R$ 130,25	R$ 390,75
46	Caixa de isopor capacidade mínima 12 L	Isoeste	UNID.	10	R$ 18,70	R$ 187,00
47	Caixa de isopor capacidade mínima 21 L	Isoeste	UNID.	10	R$ 38,65	R$ 386,50
51	Pilhas grande tipo D alcalinasde 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	Panasonic	UNID.	11	R$ 8,70	R$ 95,70
52	Pilhas pequena tipo AA alcalina 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	Panasonic	UNID.	10	R$ 7,60	R$ 76,00
53	Pilhas pequena tipo AAA alcalina 1,5 V LR03 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Cartela 2x1	Panasonic	CARTELA	14	R$ 3,25	R$ 45,50
54	Sandálias de borracha tipo havaianas tamanhos variados.	Havaianas	PAR	11	R$ 16,70	R$ 183,70
59	Caixa plástica vazada, utilizada para armazenamento e transporte de produtos cárneos e pescados, dimensões externas de 60cm de comp.x40cm de largura.	SOPRANO	UNID	3	R$ 36,60	R$ 109,80
61	Xicara de vidro transparente para café com pirex	Duralex	UNID	56	R$ 12,30	R$ 688,80
62	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	Wincy	UNID.	49	R$ 13,30	R$ 651,70
63	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	Prafesta	PCT	21	R$ 4,80	R$ 100,80
67	Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades	Bic	CARTELA	14	R$ 56,90	R$ 796,60
TOTAL						**R$ 45.308,25**
quarenta e cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos						
VALOR TOTAL: R$ 647.973,50 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)						

EMPRESA: ATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 17.856.765/0001-20;
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 1014; SALA 01; BAIRRO: CENTRO; CEP: 65.150-000; ROSÁRIO/MA;
REPRESENTANTE: JOÃO MATEUS DE SOUSA DA SILVA

E-MAIL: ativacomercioeserviços@gmail.com TEL.: (98) 99180-0166

ITEM	DISCRIMINAÇAO	MARCA	UNID.	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
3	Água sanitária, composição principio ativo estabilizante, alcalinizante e água, embalagem plastica opaca com alça contendo 1 lt, caixa com 12 unidades.	Ypê	cx	1300	R$ 30,50	R$ 39.650,00
6	Sabão em pó composição tensoativo aniônico, taponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem caixa de papel contendo 500grs, caixa com 12 unidades.	Ypê	CX	364	R$ 60,50	R$ 22.022,00
7	Bandeja de PAPELÃO descartável nº 10	Tamarozzi	UNID.	42	R$ 3,60	R$ 151,20
8	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 15cm Pcote co 10 unidades.	GOLDEN PLAST	PCT	182	R$ 2,05	R$ 373,10
9	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 21cm Pcote co 10 unidades.	GOLDEN PLAST	PCT	182	R$ 3,90	R$ 709,80
10	Saco de pástico para cachorro quente pct. Com 100 unidades	Gi store	PCT	78	R$ 3,10	R$ 241,80
11	Sacola Plástico 5kg	Gi store	KG	52	R$ 38,20	R$ 1.986,40
12	Copo descartável capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades. CX 25 pacote	FC	CX	234	R$ 90,00	R$ 21.060,00
16	Saco de lixo de 50 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x10 pct	Embag	PCT	260	R$ 10,00	R$ 2.600,00
19	Cesto de Lixo produzido em material plástico sem furos com tampa. Com capacidade para 30 litros	PLASUTIL	UNID.	16	R$ 29,10	R$ 465,60
20	Franela, 30x50, na cor amarelo ouro,	Frilar	UNID.	780	R$ 3,00	R$ 2.340,00
21	Avental fabricado em tecido impermeavel colorido com alças viez para pendurar e amarrar na cintura, resistente.	Generic	UNID.	104	R$ 16,30	R$ 1.695,20
25	Pano de chão, em algodão, poliéster e viscose, medindo 67cm x 39cm, tipo saco	D. Freire	UNID.	520	R$ 4,45	R$ 2.314,00
26	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, medindo 40 x 63cm.	Esfrebom	UNID.	260	R$ 4,19	R$ 1.089,40
28	Rodo de plástico, de no mínimo 60 cm, com dupla borracha de alta resistência.	Condor	UNID.	156	R$ 17,60	R$ 2.745,60
29	Vassoura de nylon, cabo em polipropileno	Condor	UNID.	234	R$ 16,00	R$ 3.744,00
32	Esponja dupla face de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes antibactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 10mm x 75mm x 20mm, caixa com 25 unidades.	Scoth Brite	CX	156	R$ 32,00	R$ 4.992,00
33	Lã de aço, em aço carbono, embalados em pacotes com 8 rolos em embalagem plástica, unid	Bombril	und	208	R$ 2,30	R$ 478,40
36	Lustra-móveis, composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante, embalagem plástica opaca contendo 500ml, caixa com 24 unidades	Poliflor	CX	104	R$ 148,00	R$ 15.392,00

37	Luva de borracha para limpeza, composição látex, forrada com flocos de algodão, embalagem plástica opaca contendo 1unidade, tamanhos P, M e G	Santa Limpeza	PARES	208	R$ 5,40	R$ 1.123,20
40	Desodorizador de vaso, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, emoliente, perfume e corante. Cx com 12 unid	Azulim	CX	156	R$ 14,85	R$ 2.316,60
41	Inseticida inodor, spray, 300 ml, caixa com 12 unidades.	Baycon	CX	156	R$ 113,60	R$ 17.721,60
42	Papel higiênico branco, neutro, bloco picotado, tamanho: 16 X 4 X 30 m, macio. Não cotar papel colorido ou reciclado	Max	FD	312	R$ 49,90	R$ 15.568,80
48	Escova para lavar roupa, em formato oval, em madeira com cerdas resistentes, cx c/12x1	Condor	CX	26	R$ 46,10	R$ 1.198,60
49	Escova para vaso sanitário, com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas.	Condor	UNID.	26	R$ 9,25	R$ 240,50
50	Lanterna a pilha com 2 pilhas grandes	Tramotina	UNID.	26	R$ 85,30	R$ 2.217,80
55	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 12 litros	Plastylos	UNID	26	R$ 18,60	R$ 483,60
56	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 16 litros	Plastylos	UNID	26	R$ 15,85	R$ 412,10
57	Balde plástico reforçado na cor preta, capacidade mínima de 12 litros	Sanremo	UNID	104	R$ 14,80	R$ 1.539,20
58	Conjunto de copos de vidros c/ 6 unidades	Nadir	CONJ.	36	R$ 22,70	R$ 817,20
60	Prato Louça Comum	Duralex	UNID	52	R$ 11,75	R$ 611,00
64	Folha de alumínio de alta qualidadel. Medidas: largura 30 cm x 7,5 metros. Embalagem contém 1 rolo.	Wyda	ROLO	52	R$ 5,05	R$ 262,60
65	Garfo descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	GOLDEN PLAST	PCT	104	R$ 4,70	R$ 488,80
66	Guardanapo de papel grande folha simples branco, embalagem plástica transparente, medidas 20 x 22cm , pacotes de 50 folhas.	LUC	PCT	104	R$ 2,90	R$ 301,60
68	Palitos para espetinho pacote com 100 unidades	Parana	PCT	39	R$ 5,65	R$ 220,35
69	Prendedor de roupa em plástico, em embalagem transparente contendo 12 unidades.	Esfrebom	PCT	39	R$ 6,45	R$ 251,55
70	Toalha de rosto pequena	Camesa	UNID.	286	R$ 10,00	R$ 2.860,00
TOTAL						**R$ 172.685,60**
cento e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos						

ITEM	DISCRIMINAÇAO	MARCA	UNID.	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
3	Água sanitária, composição principio ativo estabilizante, alcalinizante e água, embalagem plástica opaca com alça contendo 1 lt, caixa com 12 unidades.	Ypê	cx	1700	R$ 30,50	R$ 51.850,00
6	Sabão em pó composição tensoativo aniônico, taponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem caixa de papel contendo 500grs, caixa com 12 unidades.	Ypê	CX	476	R$ 60,50	R$ 28.798,00
7	Bandeja de PAPELÃO descartável nº 10	Tamarozzi	UNID.	54	R$ 3,60	R$ 194,40

8	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 15cm Pcote co 10 unidades.	GOLDEN PLAST	PCT	238	R$ 2,05	R$ 487,90
9	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 21 cm Pcote co 10 unidades.	GOLDEN PLAST	PCT	238	R$ 3,90	R$ 928,20
10	Saco de plástico para cachorro quente pct. Com 100 unidades	Gi store	PCT	102	R$ 3,10	R$ 316,20
11	Sacola Plástico 5kg	Gi store	KG	68	R$ 38,20	R$ 2.597,60
12	Copo descartável capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades. CX 25 pacote	FC	CX	306	R$ 90,00	R$ 27.540,00
16	Saco de lixo de 50 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x10 pct	Embag	PCT	340	R$ 10,00	R$ 3.400,00
19	Cesto de Lixo produzido em material plástico sem furos com tampa. Com capacidade para 30 litros	PLASUTIL	UNID.	20	R$ 29,10	R$ 582,00
20	Franela, 30x50, na cor amarelo ouro,	Frilar	UNID.	1020	R$ 3,00	R$ 3.060,00
21	Avental fabricado em tecido impermeável colorido com alças viez para pendurar e amarrar na cintura, resistente.	Generic	UNID.	136	R$ 16,30	R$ 2.216,80
25	Pano de chão, em algodão, poliéster e viscose, medindo 67cm x 39cm, tipo saco	D. Freire	UNID.	680	R$ 4,45	R$ 3.026,00
26	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, medindo 40 x 63cm.	Esfrebom	UNID.	340	R$ 4,19	R$ 1.424,60
28	Rodo de plástico, de no mínimo 60 cm, com dupla borracha de alta resistência.	Condor	UNID.	204	R$ 17,60	R$ 3.590,40
29	Vassoura de nylon, cabo em polipropileno	Condor	UNID.	306	R$ 16,00	R$ 4.896,00
32	Esponja dupla face de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes antibactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 10mm x 75mm x 20mm, caixa com 25 unidades.	Scoth Brite	CX	204	R$ 32,00	R$ 6.528,00
33	Lã de aço, em aço carbono, embalados em pacotes com 8 rolos em embalagem plástica, unid	Bombril	und	272	R$ 2,30	R$ 625,60
36	Lustra-móveis, composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante, embalagem plástica opaca contendo 500ml, caixa com 24 unidades	Poliflor	CX	136	R$ 148,00	R$ 20.128,00
37	Luva de borracha para limpeza, composição látex, forrada com flocos de algodão, embalagem plástica opaca contendo 1unidade, tamanhos P, M e G	Santa Limpeza	PARES	272	R$ 5,40	R$ 1.468,80
40	Desodorizador de vaso, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, emoliente, perfume e corante. Cx com 12 unid	Azulim	CX	204	R$ 14,85	R$ 3.029,40
41	Inseticida inodor, spray, 300 ml, caixa com 12 unidades.	Baycon	CX	204	R$ 113,60	R$ 23.174,40
42	Papel higiênico branco, neutro, bloco picotado, tamanho: 16 X 4 X 30 m, macio. Não cotar papel colorido ou reciclado	Max	FD	408	R$ 49,90	R$ 20.359,20
48	Escova para lavar roupa, em formato oval, em madeira com cerdas resistentes, cx c/12x1	Condor	CX	34	R$ 46,10	R$ 1.567,40

49	Escova para vaso sanitário, com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas.	Condor	UNID.	34	R$ 9,25	R$ 314,50
50	Lanterna a pilha com 2 pilhas grandes	Tramotina	UNID.	34	R$ 85,30	R$ 2.900,20
55	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 12 litros	Plastylos	UNID	34	R$ 18,60	R$ 632,40
56	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 16 litros	Plastylos	UNID	34	R$ 15,85	R$ 538,90
57	Balde plástico reforçado na cor preta, capacidade mínima de 12 litros	Sanremo	UNID	136	R$ 14,80	R$ 2.012,80
58	Conjunto de copos de vidros c/ 6 unidades	Nadir	CONJ.	48	R$ 22,70	R$ 1.089,60
60	Prato Louça Comum	Duralex	UNID	68	R$ 11,75	R$ 799,00
64	Folha de alumínio de alta qualidadel. Medidas: largura 30 cm x 7,5 metros. Embalagem contém 1 rolo.	Wyda	ROLO	68	R$ 5,05	R$ 343,40
65	Garfo descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	GOLDEN PLAST	PCT	136	R$ 4,70	R$ 639,20
66	Guardanapo de papel grande folha simples branco, embalagem plástica transparente, medidas 20 x 22cm , pacotes de 50 folhas.	LUC	PCT	136	R$ 2,90	R$ 394,40
68	Palitos para espetinho pacote com 100 unidades	Parana	PCT	52	R$ 5,65	R$ 293,80
69	Prendedor de roupa em plástico, em embalagem transparente contendo 12 unidades.	Esfrebom	PCT	52	R$ 6,45	R$ 335,40
70	Toalha de rosto pequena	Camesa	UNID.	374	R$ 10,00	R$ 3.740,00
TOTAL						**R$ 225.822,50**
duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos						

	ITEM	DISCRIMINAÇAO	MARCA	UNID.	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
	3	Água sanitária, composição principio ativo estabilizante, alcalinizante e água, embalagem plastica opaca com alça contendo 1 lt, caixa com 12 unidades.	Ypê	cx	1650	R$ 30,50	R$ 50.325,00
	6	Sabão em pó composição tensoativo aniônico, taponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem caixa de papel contendo 500grs, caixa com 12 unidades.	Ypê	CX	462	R$ 60,50	R$ 27.951,00
	7	Bandeja de PAPELÃO descartável nº 10	Tamarozzi	UNID.	53	R$ 3,60	R$ 190,80
	8	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 15cm Pcote co 10 unidades.	GOLDEN PLAST	PCT	231	R$ 2,05	R$ 473,55
	9	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 21cm Pcote co 10 unidades.	GOLDEN PLAST	PCT	231	R$ 3,90	R$ 900,90
	10	Saco de pástico para cachorro quente pct. Com 100 unidades	Gi store	PCT	99	R$ 3,10	R$ 306,90
	11	Sacola Plástico 5kg	Gi store	KG	66	R$ 38,20	R$ 2.521,20
	12	Copo descartável capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades. CX 25 pacote	FC	CX	297	R$ 90,00	R$ 26.730,00
	16	Saco de lixo de 50 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x10 pct	Embag	PCT	330	R$ 10,00	R$ 3.300,00
	19	Cesto de Lixo produzido em material plástico sem furos com tampa. Com capacidade para 30 litros	PLASUTIL	UNID.	20	R$ 29,10	R$ 582,00
	20	Franela, 30x50, na cor amarelo ouro,	Frilar	UNID.	990	R$ 3,00	R$ 2.970,00
	21	Avental fabricado em tecido impermeavel colorido com alças viez para pendurar e amarrar na cintura, resistente.	Generic	UNID.	132	R$ 16,30	R$ 2.151,60
	25	Pano de chão, em algodão, poliéster e viscose, medindo 67cm x 39cm, tipo saco	D. Freire	UNID.	660	R$ 4,45	R$ 2.937,00
	26	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, medindo 40 x 63cm.	Esfrebom	UNID.	330	R$ 4,19	R$ 1.382,70
	28	Rodo de plástico, de no mínimo 60 cm, com dupla borracha de alta resistência.	Condor	UNID.	198	R$ 17,60	R$ 3.484,80
	29	Vassoura de nylon, cabo em polipropileno	Condor	UNID.	297	R$ 16,00	R$ 4.752,00
	32	Esponja dupla face de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes antibactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 10mm x 75mm x 20mm, caixa com 25 unidades.	Scoth Brite	CX	198	R$ 32,00	R$ 6.336,00
	33	Lã de aço, em aço carbono, embalados em pacotes com 8 rolos em embalagem plástica, unid	Bombril	und	264	R$ 2,30	R$ 607,20

	36	Lustra-móveis, composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante, embalagem plástica opaca contendo 500ml, caixa com 24 unidades	Poliflor	CX	132	R$ 148,00	R$ 19.536,00
	37	Luva de borracha para limpeza, composição látex, forrada com flocos de algodão, embalagem plástica opaca contendo 1unidade, tamanhos P, M e G	Santa Limpeza	PARES	264	R$ 5,40	R$ 1.425,60
	40	Desodorizador de vaso, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, emoliente, perfume e corante. Cx com 12 unid	Azulim	CX	198	R$ 14,85	R$ 2.940,30
	41	Inseticida inodor, spray, 300 ml, caixa com 12 unidades.	Baycon	CX	198	R$ 113,60	R$ 22.492,80
	42	Papel higiênico branco, neutro, bloco picotado, tamanho: 16 X 4 X 30 m, macio. Não cotar papel colorido ou reciclado	Max	FD	396	R$ 49,90	R$ 19.760,40
	48	Escova para lavar roupa, em formato oval, em madeira com cerdas resistentes, cx c/12x1	Condor	CX	33	R$ 46,10	R$ 1.521,30
	49	Escova para vaso sanitário, com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas.	Condor	UNID.	33	R$ 9,25	R$ 305,25
	50	Lanterna a pilha com 2 pilhas grandes	Tramotina	UNID.	33	R$ 85,30	R$ 2.814,90
	55	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 12 litros	Plastylos	UNID	33	R$ 18,60	R$ 613,80
	56	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 16 litros	Plastylos	UNID	33	R$ 15,85	R$ 523,05
	57	Balde plástico reforçado na cor preta, capacidade mínima de 12 litros	Sanremo	UNID	132	R$ 14,80	R$ 1.953,60
	58	Conjunto de copos de vidros c/ 6 unidades	Nadir	CONJ.	47	R$ 22,70	R$ 1.066,90
	60	Prato Louça Comum	Duralex	UNID	66	R$ 11,75	R$ 775,50
	64	Folha de alumínio de alta qualidadel. Medidas: largura 30 cm x 7,5 metros. Embalagem contém 1 rolo.	Wyda	ROLO	66	R$ 5,05	R$ 333,30
	65	Garfo descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	GOLDEN PLAST	PCT	132	R$ 4,70	R$ 620,40
	66	Guardanapo de papel grande folha simples branco, embalagem plástica transparente, medidas 20 x 22cm , pacotes de 50 folhas.	LUC	PCT	132	R$ 2,90	R$ 382,80
	68	Palitos para espetinho pacote com 100 unidades	Parana	PCT	49	R$ 5,65	R$ 276,85
	69	Prendedor de roupa em plástico, em embalagem transparente contendo 12 unidades.	Esfrebom	PCT	49	R$ 6,45	R$ 316,05
	70	Toalha de rosto pequena	Camesa	UNID.	363	R$ 10,00	R$ 3.630,00
	TOTAL						**R$ 219.191,45**
	duzentos e dezenove mil, cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos						

ITEM	DISCRIMINAÇAO	MARCA	UNID.	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
3	Água sanitária, composição principio ativo estabilizante, alcalinizante e água, embalagem plastica opaca com alça contendo 1 lt, caixa com 12 unidades.	Ypê	cx	350	R$ 30,50	R$ 10.675,00
6	Sabão em pó composição tensoativo aniônico, taponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem caixa de papel contendo 500grs, caixa com 12 unidades.	Ypê	CX	98	R$ 60,50	R$ 5.929,00
7	Bandeja de PAPELÃO descartável nº 10	Tamarozzi	UNID.	11	R$ 3,60	R$ 39,60
8	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 15cm Pcote co 10 unidades.	GOLDEN PLAST	PCT	49	R$ 2,05	R$ 100,45
9	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 21cm Pcote co 10 unidades.	GOLDEN PLAST	PCT	49	R$ 3,90	R$ 191,10
10	Saco de pástico para cachorro quente pct. Com 100 unidades	Gi store	PCT	21	R$ 3,10	R$ 65,10
11	Sacola Plástico 5kg	Gi store	KG	14	R$ 38,20	R$ 534,80
12	Copo descartável capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades. CX 25 pacote	FC	CX	63	R$ 90,00	R$ 5.670,00
16	Saco de lixo de 50 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x10 pct	Embag	PCT	70	R$ 10,00	R$ 700,00
19	Cesto de Lixo produzido em material plástico sem furos com tampa. Com capacidade para 30 litros	PLASUTIL	UNID.	4	R$ 29,10	R$ 116,40
20	Franela, 30x50, na cor amarelo ouro,	Frilar	UNID.	210	R$ 3,00	R$ 630,00
21	Avental fabricado em tecido impermeavel colorido com alças viez para pendurar e amarrar na cintura, resistente.	Generic	UNID.	28	R$ 16,30	R$ 456,40
25	Pano de chão, em algodão, poliéster e viscose, medindo 67cm x 39cm, tipo saco	D. Freire	UNID.	140	R$ 4,45	R$ 623,00
26	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, medindo 40 x 63cm.	Esfrebom	UNID.	70	R$ 4,19	R$ 293,30
28	Rodo de plástico, de no mínimo 60 cm, com dupla borracha de alta resistência.	Condor	UNID.	42	R$ 17,60	R$ 739,20
29	Vassoura de nylon, cabo em polipropileno	Condor	UNID.	63	R$ 16,00	R$ 1.008,00
32	Esponja dupla face de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes antibactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 10mm x 75mm x 20mm, caixa com 25 unidades.	Scoth Brite	CX	42	R$ 32,00	R$ 1.344,00
33	Lã de aço, em aço carbono, embalados em pacotes com 8 rolos em embalagem plástica, unid	Bombril	und	56	R$ 2,30	R$ 128,80
36	Lustra-móveis, composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante, embalagem plástica opaca contendo 500ml, caixa com 24 unidades	Poliflor	CX	28	R$ 148,00	R$ 4.144,00
37	Luva de borracha para limpeza, composição látex, forrada com flocos de algodão, embalagem plástica opaca contendo 1unidade, tamanhos P, M e G	Santa Limpeza	PARES	56	R$ 5,40	R$ 302,40
40	Desodorizador de vaso, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, emoliente, perfume e corante. Cx com 12 unid	Azulim	CX	42	R$ 14,85	R$ 623,70
41	Inseticida inodor, spray, 300 ml, caixa com 12 unidades.	Baycon	CX	42	R$ 113,60	R$ 4.771,20
42	Papel higiênico branco, neutro, bloco picotado, tamanho: 16 X 4 X 30 m, macio. Não cotar papel colorido ou reciclado	Max	FD	84	R$ 49,90	R$ 4.191,60

48	Escova para lavar roupa, em formato oval, em madeira com cerdas resistentes, cx c/12x1	Condor	CX	7	R$ 46,10	R$ 322,70
49	Escova para vaso sanitário, com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas.	Condor	UNID.	7	R$ 9,25	R$ 64,75
50	Lanterna a pilha com 2 pilhas grandes	Tramotina	UNID.	7	R$ 85,30	R$ 597,10
55	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 12 litros	Plastylos	UNID	7	R$ 18,60	R$ 130,20
56	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 16 litros	Plastylos	UNID	7	R$ 15,85	R$ 110,95
57	Balde plástico reforçado na cor preta, capacidade mínima de 12 litros	Sanremo	UNID	28	R$ 14,80	R$ 414,40
58	Conjunto de copos de vidros c/ 6 unidades	Nadir	CONJ.	10	R$ 22,70	R$ 227,00
60	Prato Louça Comum	Duralex	UNID	14	R$ 11,75	R$ 164,50
64	Folha de alumínio de alta qualidadel. Medidas: largura 30 cm x 7,5 metros. Embalagem contém 1 rolo.	Wyda	ROLO	14	R$ 5,05	R$ 70,70
65	Garfo descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	GOLDEN PLAST	PCT	28	R$ 4,70	R$ 131,60
66	Guardanapo de papel grande folha simples branco, embalagem plástica transparente, medidas 20 x 22cm , pacotes de 50 folhas.	LUC	PCT	28	R$ 2,90	R$ 81,20
68	Palitos para espetinho pacote com 100 unidades	Parana	PCT	10	R$ 5,65	R$ 56,50
69	Prendedor de roupa em plástico, em embalagem transparente contendo 12 unidades.	Esfrebom	PCT	10	R$ 6,45	R$ 64,50
70	Toalha de rosto pequena	Camesa	UNID.	77	R$ 10,00	R$ 770,00
TOTAL						**R$ 46.483,15**
quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos						
VALOR TOTAL: R$ 664.160,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais)						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.
3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços poderá será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.
5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item e no item , o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

1. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;
2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES:

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS:

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO:

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Nina Rodrigues/MA, 21 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS MARTINS DA CONCEIÇÃO
PORT.: nº 01/2025

DETENTORA DO REGISTRO:
PJP SUPERMERCADO LTDA
CNPJ nº: 54.736.383/0001-90
CARLOS AUGUSTO SILVA DA SILVA
PROPIETARIO
CPF: 996.064.703-00

DETENTORA DO REGISTRO:
ATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 17.856.765/0001-20
JOÃO MATEUS DE SOUSA DA SILVA
PROPIETARIO
CPF: 117.149.443-28

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 72495051e38309d11bb144848727b4df

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.33/2021, o Decreto Federal n. 14.462/2023, conforme especificações: Edital Pregão Eletrônico– Sistema de Registro de Preços n°. 012/2024-SRP e seus anexos: Ata de Registro de Preços Nº 021/2024, referente ao Processo Administrativo Nº 008302/2024 e publicação em diário oficial. Vigência da Ata 30 de outubro de 2024 á 30 de outubro de 2025. Órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs/MA. Empresa Beneficiária L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 37.664.917/0001-09. Especificação do Objeto é fornecimento de livros didáticos paradidáticos para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA. Valor Total da Adesão: R$ 1.231.240,00 (Um milhão duzentos e trinta um mil duzentos e quarenta reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registra do conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.

Nina Rodrigues-MA, 13 de fevereiro de 2025.

Sámara Corrêa Sá
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 1d84c8dd24c4ec30c635d8eeeb6e7be4

AVISO DE LICITAÇÃO SEM EFEITO PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso de licitação do PEGRÃO ELETRÔNICO nº 15/2025, por motivos administrativos e técnicos, tendo como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de gás GLP e vasilhames para atender as necessidades da Administração Pública de Nina Rodrigues/MA, Publicado no Diário Oficial do Município (DOM), quarta feira, 02 de abril de 2025, pag. 02, VOL.7, nº 716/2025/ISSN 2764-6858.

Nina Rodrigues/MA, 03 de abril de 2025.

Raimundo Nonato Silva Junior
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: b4502c44eab386021ad0155c68e2b8d2

PREFEITURA DE NINA RODRIGUES
TRABALHO e DESENVOLVIMENTO

JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA

Prefeito

www.ninarodrigues.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues

PÇA. RUI FERNANDES COSTA, s/n, CEP: 65450000

CENTRO - Nina Rodrigues / MA

Contato: 98992355423

www.diariooficial.ninarodrigues.ma.gov.br

Instituido pela Lei municipal n° 414/2018, de 09 de janeiro de 2018.

JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA:20695845349

Digitally signed by JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA:20695845349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 40331390000105; AC SyngularID Multipla, cn=JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA:20695845349
Date: 04.04.2025 05:00:26 -0300